

## 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

O **Dr. Rogério Sartori Astolphi**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

**Processo nº: 1008802-82.2017.8.26.0451** - Execução de Título Extrajudicial.

**Exequente: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, na pessoa do seu representante legal;

**Executados:**

- **HPS SISTEMAS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 11.337.941/0001-31, na pessoa do seu representante legal;
- **EMERSON LUIS SCHLICHTING**, CPF: 094.241.508-65;
- **ELISABETE OLIVEIRA SCHLICHTING**, CPF: 260.069.098-04;
- **TIAGO FERNANDO DA SILVA CAMINAGA**, CPF: 260.680.188-77.

**Leilão Único**

Início em 14/10/2022, às 11:00hs, e término em 17/10/2022, às 11:00hs.



**LANCES MÍNIMOS: LOTE 1:** R\$ 70.000,00; **LOTE 2:** R\$ 70.000,00; **LOTE 3:** R\$280.000,00, correspondentes ao valor da avaliação.

**Descrição dos Bens**

**LOTE 1: FURADEIRA RADIAL DEB MAQ DO BRASIL, MODELO FRN 60X1600 DIPLOMAT,** ano de fabricação 2012, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

**ENDEREÇO DO BEM:** Rua Pistóia, nº 173, Verde, Piracicaba/SP, CEP: 13.424,430. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 192/193 dos autos. Consta dos autos, fls. 76/78, que o bem foi dado em garantia de penhor cedular em favor do Banco do Brasil S/A, o exequente. **DEPÓSITÁRIO:** HPS Sistemas Hidráulicos, Pneumáticos e Importação, a executada. **Avaliação:** R\$ 70.000,00, em fevereiro de 2022.

**LOTE 2: EMPILHADEIRA MÓVEL, PNEUS COM GARFO E TORRE,** fabricante Clark Material Handling South, modelo 25G, CPQ D25NRW22B, ano de fabricação 2011;

**ENDEREÇO DO BEM:** Rua Pistóia, nº 173, Verde, Piracicaba/SP, CEP: 13.424,430. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 192/193 dos autos. Consta dos autos, fls. 76/78, que o bem foi dado em garantia de penhor cedular em favor do Banco do Brasil S/A, o exequente. **DEPÓSITÁRIO:** HPS Sistemas Hidráulicos, Pneumáticos e Importação, a executada. **Avaliação:** R\$ 70.000,00, em fevereiro de 2022.

**LOTE 3: BANCADA DE TESTES ELETRÔNICOS DE VEÍCULOS,** marca TRN, com atualizações de sistema anuais, ano de fabricação em 2009, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

**ENDEREÇO DO BEM:** Rua Pistóia, nº 173, Verde, Piracicaba/SP, CEP: 13.424,430. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 192/193 dos autos. Consta dos autos, fls. 76/78, que o bem foi dado em garantia de penhor cedular em favor do Banco do Brasil S/A, o exequente.

**DEPÓSITÁRIO:** HPS Sistemas Hidráulicos, Pneumáticos e Importação, a executada. **Avaliação:** R\$ 280.000,00, em fevereiro de 2022.

**Débito da ação:** R\$ 624.764,42 em junho de 2020, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

## Obrigações e débitos

### **Verificação de condições do bem**

O bem será vendido no estado de conversação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

### **Transferência do bem**

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

### **Hipoteca e penhoras**

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

### **Pendências**

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário.

## **IPTU, taxas e impostos**

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

**2**

## **Publicação do Edital e Leiloeiro**

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

**3**

## **Pagamento da Arrematação**

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:

**À vista****Parcelado****Por crédito**

**a) À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

 **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**b) Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

**c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

## 4 Comissão e Pagamento

**Valor da comissão do Leiloeiro:** A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

**Acordo ou remição:** Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

## 5 Falta de pagamento



**Atraso no pagamento:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



**Consequências:** Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

## 6 Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

### ⓘ Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a), conferi.



Piracicaba/SP, 26, agosto de 2022.

**Dr. Rogério Sartori Astolphi**

Juiz de Direito